

# Acta da reunião extraordinária de 14 de Dezembro de 1967

Aos onze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis e no edifício dos Paços do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximmo Senhor Doutor Joaquim Tavares de Mota, Vice-Presidente da Câmara, na falta do Exceleximmo Senhor Presidente, com presença dos Exceleximmos Senhores Doutores Leopoldo Henriques da Silva e Teófilo de Aguiar, António Fernando Gomes da Silva e Teófilo, António Pereira Leal e José Vaz, comissários, Senhores da Silva e Costa, chefe de secretaria. Declarada aberta a reunião pelos dezasseis horas, foi lida e aprovada a acta de reunião anterior, tornando com o conhecimento do seguinte:

## Balancete

Presente o da Tesouraria Municipal dotado de nove do mês corrente, por que se verifica haver em depósito na caixa geral de depósitos liditos e rendimentos, a partir de oitocentos sessenta e seis mil cento e onze escudos e oitenta centavos de receitas gerais e dezasseis mil cento e um escudos e oitenta centavos de receitas cativas, havendo ainda em cofre a partir de parenta e dois mil oitocentos e seis escudos e dez centavos.

## Expediente

A Câmara tomou conhecimento do ofício número três mil seiscentos e oitenta e quatro, de vinte e quatro de Novembro último, agradecendo o telegrama que lhe fora enviado a propósito do mesmo, diga: Ofício número três mil seiscentos e oitenta e quatro, de vinte e quatro de Novembro último, da Presidência da República, agradecendo o telegrama que lhe fora enviado a propósito do mesmo assunto. Instância; de circular número duas

*Pragmática*

umil retrocentos e vinte e seis, de vinte e seis de julho  
 seis, do Hospital, lóuís Thomaz Sain, fe-  
 didos um doativo para a festa do Natal dos  
 seus interessados; officio numero seis mil  
 e treze e cinco, de vinte de novembro seis de 186  
 numero seis, de lóuís chefe de subintendente de sua  
 Excelencia o Ministro do Interior, apud sendo  
 o telephono recebido a proposito de tragedia que  
 eulenta as zonas adjacentes de lóuís, um  
 noite de vinte e cinco para vinte e seis de se-  
 dicord seis de novembro; circular de seis de  
 corrente de lóuís presidente de Câmara Municipal  
 de Beadica, propondo, em face de volúvel  
 obra politica-administrativa de Excelencia em  
 lóuís Santos Manuel Lourenço, governador Civil  
 de Beadica, lhe seja prestado homenagem de apre-  
 co, no proximo dia vinte e seis, quinto aniversa-  
 rio de pouca de sua Excelencia, que consistira  
 na concentracao de delegacoes de todos os fru-  
 pias do concelho de Beadica no governo Civil,  
 e que se repira uma reuniao de cumprimentos,  
 e que não faltarem, e no momento os recursos,  
 merecendo esta respeito a interna concordancia  
 de Câmara.

### Requerimentos

De pedidos, mediante  
 parecer favoravel dos lóuís técnicos, o de: Bento  
 Abel guarda, desta vila, para casa, pinta e utro-  
 car e alajar um portal, no seu prédio da Rua  
 Bento lóuís dos Reis; no prazo de trinta dias;  
 Adalberto de Oliveira Rodrigues, de Figueiredo de lóuís,  
 lóuís de Beadica, para construir um curral  
 com estoz, utro e prout e porta de dentro, no  
 prazo de trinta dias; Adalberto de lóuís Ferreira, de lóuís  
 Douro, filho de Oliveira, de lóuís de Beadica, para con-  
 struir uma casa de lóuís, com cento e trinta e seis

metros pedrados, no lugar da Pedra Branca, de  
fazer de 100 metros de furos, no prazo de cento  
e oitenta dias; Adolpho Pereira Melo de Oliveira, das  
Fontainhas, de 100 metros de Moderno, para construir  
um muro de pedras e revestir com cimento  
e três metros pedrados e outros interiores com tinte  
e dois metros, no prazo de noventa dias; Alberto  
Gomes da Cruz, de Vilas, desta vila, para caixão e  
pintar o seu prédio, no prazo de quinze dias; Ale-  
xandre de Silva Ribeiro, de Furos, de Campiã, de 100 metros  
de Lote, do Casal, de Felizes, para caixão  
também um tempo, no prazo de trinta dias; Augusto Lo-  
pes do Reis, desta vila, para colocar um arizão  
que possui na Taverna de Limosa, em letreiro  
luminoso; Aquilino de Lote Pequeno, desta vila, para  
fazer um portal novo mesmo, no seu prédio  
n.º em bairro de Baixo, no prazo de oito dias;  
Auréliano de Almeida, de Pedra Branca, flacilina  
de Sarnes, para construir um corredor de biblioteca  
com retorta e três metros e noventa e dois metros, no  
prazo de cento e oitenta dias; Auréliano Lourenço de  
Silva, de Furos, de Campiã, para caixão e pintar o sub-  
terrâneo do prédio, no seu prédio n.º em mesmo lugar,  
no prazo de oito dias; Auréliano Ferreira Teodoro, de  
Adão de Ul, para alargar um portal, no prazo  
de oito dias; Auréliano Gomes de Silva, de Felizes, de  
Campiã, para construir dois currais com tinte  
e cinco metros pedrados, no prazo de trinta dias;  
Auréliano Henrique de Oliveira, de Campiã, de Sarnes,  
para refundar um poço, no prazo de quinze  
dias; Auréliano Joaquim de Silva, de Furos, de Sarnes,  
de Lixa, desta vila, para caixão e seu prédio  
com obra de caixão e pintura, no prazo de no-  
venta dias; Auréliano José de Silva e Costa, de Avenida de Mon-  
te Auréliano, Joaquim de Freitas, desta vila, para fazer

11.07.1967

Municipal

um divisa interior no um ofício e casas e  
 pintas, e ainda obra uma porta no fachado prin-  
 cipal, no prazo de trinta dias; António José Vaz  
 de Silva, do Bites, de Nogueira de Laran, para  
 coarctar um telheiro com reente e três  
 reentes pedrados, no prazo de trinta dias; An-  
 tónio Moreira de Silva, de Lourenço, para  
 coarctar um case de habitação com cento  
 cinquenta e cinco reentes e prante e cinco  
 decímetros, em Lda dos Corticos, no prazo  
 de dezenta dias; António de Santo Alencar, de  
 Mrs Vaz de Jesus, do Lda João de Medeiros, para  
 coarctar um case e alvaras com vinte e um  
 metros pedrados, no lugar de Pedro Brunes, de  
 Lda Nogueira, no prazo de quinze dias; António da  
 Silva Oliveira de Sousa, de Travanca, para  
 retelhar o um ofício e um lugar da  
 Freguesia, no prazo de vinte dias; António de Silva  
 Reis, do Corticão de Medeiros, para fazer um  
 divisa interior, reparar o telhado, casas e pintas  
 e prido, no prazo de noventa dias; António de  
 Sousa Neto, de Mrs Vaz de Jesus, para  
 coarctar com calcarias e pinturas os trabalhos  
 a que se refere a licença número oitocentas e  
 noventa e um, no prazo de noventa dias; Afonso  
 Gomes Ferreira Lima, de Vilobico, de César, para  
 coarctar alvaras com reente e três metros pe-  
 drados e case com vinte e sete metros pedrados, no  
 lugar da Candeira, no prazo de noventa dias;  
 Almeida de Oliveira, de Lda Neto, de Lda Nogueira,  
 para reparar uma divisa e casas e pintas e  
 re prido, no prazo de trinta dias; Augusto da  
 Costa Pinto Rebelo, de Lda Neto, de Lda Nogueira, para coar-  
 ctar um case com vinte e sete metros pe-  
 drados, no prazo de vinte dias; Beltrão de Costa

Tavoras, de Vila Ets, de São Roque, para coartear  
um pontão sobre um rio, no prazo de oito  
dias; Bento Luis Torres, de São João, de Anapuã, para  
concluir com calcarias e pinturas, o trabalho  
que se refere a alguns muros, no prazo de  
oito dias; Laccilo Brandão Cor-  
reia, de Figueiredo de Cima, L. heim de Beaufort, pa-  
ra coartear um canal com grejetas e oito me-  
tros e grejetas, cinco decímetros, no prazo de  
oito dias; João de Jesus Oliveira, de Figueiredo  
de Cima, L. heim de Beaufort, para coartear um  
canal com dez metros metros e oitenta e três de  
centímetros, no prazo de trinta dias; Selpio Soares Ma-  
rino, de São João, de São João, para abrir um poço,  
e coartear um ramal, no prazo de oito dias;  
Joaquim de Silva, de São João, de São João,  
para abrir, picar e embocar um canal, e abrir  
um poço, no prazo de quinze dias; Fernando Correia,  
de São João, de São João, para abrir um poço,  
no prazo de trinta dias; Fernando de Jesus Soares,  
de São João, de São João, para coartear um poço com  
oito e oitenta metros pedradas e colocar um panela,  
no prazo de oito dias; Fernando L. de Almeida,  
de São João de Cima, de São João, para concluir com  
calcarias e pinturas o trabalho que se refere a pro-  
cesso de obras muros dez metros, oito e nove, no  
prazo de oito dias; Francisco Brandão de São João,  
de São Roque, para coartear um muro e rede  
com um metro, no prazo de oito dias; Francisco  
de Silva, de São João, de São João, para adaptar um  
canal de águas a bitucas, obtendo cinco metros,  
sendo dois no pedrada principal, no prazo de oito dias;  
Guilherme Rodrigues, de São João, de São João, de  
Beaufort, para coartear alguns metros com dez metros  
metros e oito decímetros, e abrir um poço e

11. DEZ. 1967

Manoel de Jesus

uma parede, no prazo de oito dias; Joaquim de  
 Lota Lino, de Tupy, desta vila, para rebocar, pin-  
 tar e caisar um fonde de re peidi, no prazo  
 de trinta dias; Sidro de Lira Oliveira, de Anelad,  
 do Ul, para abrir uma entrada no re peidi,  
 no prazo de trinta dias; Loure Montem, de Tupy,  
 do Sr. Restituto de Jesus, para construir um muro  
 interior, com dez metros, e metras e fiteos  
 e colocar varilhas, no prazo de trinta dias; Jo  
 de Lira Traca, do Sr. Restituto de Jesus, desta  
 vila, para construir um fonde interior com  
 com metras no prazo de vinte dias; Jo  
 Quina de Lira e Lota, de Vila Alta, de Sr. Roque,  
 para rebocar, rebocar e caisar um muro  
 no prazo de quinze dias; Joaquim Valentini  
 dos, de Adair, do Ul, para construir um  
 com de bitacos com dez metros e com  
 metras e com metras de metras no prazo de  
 um ano; Jo de Lota e Lira, de Campes  
 do Sr. Roque de Leon, para construir um cur-  
 ral com dez metros metras pedradas, no prazo  
 de oito dias; Jo Restituto de Lota, de Jacuim,  
 do Restituto de Jesus, para construir um al-  
 pendre com oito e oito metros pedradas, no  
 prazo de vinte dias; Jo Jacuim Restituto, do  
 Lino, de Campes, para construir um com  
 de alvenaria com oito metros pedradas, no  
 prazo de vinte dias; Jo Modesto de Lira, do  
 Vido, do Sr. Restituto de Jesus, para ocupar  
 a publica com madeiras cortadas, em  
 quarenta metros pedradas, na entrada de Adair,  
 em Anelad, no prazo de quinze dias; Jo de Lira  
 Pereira, do Curral de Cruz, Lino de Buzato, para  
 construir um curral com quinze metros e re-  
 ta e com metras, no prazo de quinze dias;

José Soares, do Largo, de Ul, para retelhar a uma  
casa de habitação, no prazo de vinte dias; José Soares  
de Lota, de Póvoa, de Travanca, para coentear uma  
casa de habitação com cento e vinte e dois metros  
e cinquenta decímetros, no prazo de cento e cinquenta  
dias; João António de Lota, de Póvoa, para  
coentear um alpendre com cento e cinquenta  
metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel  
Miguel Ribeiro, de Lota, do L. de S. de Beja, para  
retelhar o seu prédio e coentear um jardim  
com cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros, no  
prazo de trinta dias; Maria Nunes de Lota, de Lota,  
para coentear, no prazo de vinte dias; Manuel Augusto  
de Oliveira e Lota, de Alder, de Ul, para coentear  
uma janela e coentear outras, no prazo de trinta  
dias; Manuel Barbosa de Lota, de Lota, de  
Lota, de Ul, para coentear uma casa de ha-  
bitação com cento e vinte e dois metros quadrados e  
trinta decímetros e jardim com onze me-  
tros quadrados, no prazo de cento e cinquenta dias; Manuel  
Luís de Lota, de Lota, de Póvoa, para coentear, um  
alpendre, em Lota de Alder, no prazo de vinte dias;  
Manuel de Lota Pereira, de Lota, de Lota, de Lota, de  
Lota, para coentear, internamente, uma casa, no  
prazo de vinte dias; Manuel Estêvão de Lota, de Lota,  
de Beja, de Travanca, para abrir um poço, no  
prazo de trinta dias; Manuel Gomes de Lota, de Lota, de  
Lota, para coentear a fronteira de uma habitação esta na  
Rua António Vinte de Lota, um letreiro luminoso;  
Manuel de Jesus Lota, de Lota de Lota, de Lota,  
para coentear um canal e alpendre com cin-  
coenta e dois metros quadrados, no prazo de quinze dias; Ma-  
nuel António, de Lota, de Lota de Beja, para  
coentear uma casa de alpendre com vinte e dois metros e

11. DEZ. 1967

*Manoel de Oliveira*

para o rei de castela, no prazo de noventa  
 dias; Manoel de Oliveira (pai), do lugar de Vilela,  
 para coarctar um muro com trinta e cinco metros e cinquenta e três deci-  
 metros, no prazo de noventa dias; Manoel Pereira  
 Vieira, do Viloso, do Idouro, para coarctar  
 um muro com vinte e sete metros e cinquenta e três deci-  
 metros, no prazo de trinta dias; Manoel de Lino,  
 do Boticão, do Foz, para coarctar um muro com trinta e cinco metros e cinquenta e três deci-  
 metros, no prazo de trinta dias; Manoel de Lino Costa,  
 do Foz, para coarctar um muro com trinta e cinco metros e cinquenta e três deci-  
 metros, no prazo de trinta dias; Manoel dos Santos  
 (pai), do Idouro, para coarctar um muro com trinta e cinco metros e cinquenta e três deci-  
 metros, no prazo de trinta dias; Manoel de Lino  
 Oliveira, do Idouro, para coarctar um muro de vedação com cinquenta e sete metros e cinquenta e três centímetros, no  
 prazo de trinta dias; Manoel de Lino Pereira, do  
 Adão, do Idouro, para abrir um muro no prazo de  
 trinta dias; Manoel Soares, do Adão, do Idouro,  
 para coarctar um muro e coarctar com vinte e sete metros e cinquenta e três centímetros, no prazo de trinta  
 dias; Manoel Soares de Lino, do Idouro, do Idouro,  
 para coarctar os muros e para se referir à licença  
 número mil quatrocentos e dez, no prazo de  
 trinta dias; Manoel Soares Teófilo, do Viloso, do  
 Idouro, para reparar um muro de vedação  
 no prazo de quinze dias; Manoel Viderra (pai) do  
 Idouro, do Adão, do Idouro, para coarctar um muro  
 de vedação com cinquenta e sete metros e cinquenta e três centímetros, no  
 prazo de noventa dias; Marcos Ferreira de Lino, do  
 Boticão, do Foz, para abrir duas portas no muro



principal do seu prédio, no prazo de trinta dias; Maria  
de Conceição Bastos, do Loul, do Idem, para retetar,  
e levantar uma empresa de casa de fundo, no prazo  
de trinta dias; Marquês de Oliveira Bastos Montem,  
desta ilha, para caçar e pintar o prédio que possui na  
Rua Antão. Lúcio de Loul, no prazo de trinta dias;  
Mário Jai Soares, do barão de Baixo, desta ilha, para  
circuntar o chão de cinco prédios, no prazo de vinte  
dias; Maria Teixeira do L. do barão de Baixo, desta  
ilha, para caçar e pintar o seu prédio sito no lugar  
de hoje, no prazo de trinta dias; Mício do L. do  
Alpeiro, do Sr. J. P. do L. para ampliar o seu  
prédio com reteta metras e dezoito decímetros, no  
prazo de noventa dias; Quintino Gomes do L. do  
Carmo de Vilas do N. do L. para construir uma  
casa de habitação com cento e cinco metras  
e trinta e seis decímetros, no lugar da Bonaria Alta,  
do freguesia de Sta. Maria do Loul, no prazo de cento e  
vinte dias; Rosa Maria do L. do barão de Baixo,  
desta ilha, para construir uma casa de habitação com  
noventa e seis metras e vinte e cinco decímetros, no  
prazo de cento e vinte dias; Valentim Batista Mar-  
tins, de Figueiredo do Baixo, também de Baixo, para  
construir um curral com cento e cinco  
metras e cinquenta decímetros, no prazo de trinta dias;  
Vitor Manuel Cerqueira do L. do barão de Baixo,  
para construir com caiação, carpintaria e pin-  
turas, o seu prédio de habitação, no prazo de noventa  
dias; Vitor dos Santos Costa, do freguesia de Sr. J. P. do L.,  
para construir uma oficina com cento e trinta  
e cinco metras quadradas, no prazo de cento e vinte  
dias; Zefreiros de Oliveira, de N. do L. do barão de Baixo, para  
construir um muro e colocar-lhe rede com dezoito  
metras, no prazo de quinze dias, muro e construção no  
rua do lugar de N. do L.

11.07.1967

Foram ainda presentes e apreciados os seguintes requerimentos: de Alexandre de Brito Brito, cond. operário, residente no lugar de Luro, freguesia de Cucujães, desta concelha, pedindo para efeito de supletivo em termos de lei dos mil e cento e dois, se declare haver veracidade na constatação de um caso de habitação no terreno que possui no mesmo lugar, sendo-lhe certificado oportunamente; de Artur Manuel, disp. do Artur de Oliveira Tejo, industrial, de Rua de Luzim, desta vila, pedindo levantamento de seu nome em documentos e que se referem a processo de obra em termos reser-vados, dois, de mil e cento e vinte e um, em vista de ter adquirido o referido imóvel a Augusto Ferreira de Costa, construtor civil, desta vila, tendo-lhe sido defendido o pedido; do Manuel de Almeida, disp. de Ferreira Mendes, autor construtor, desta vila, pedindo-lhe ser-lhe concedido prazo de licença quinquenal, com início em dois de agosto, tendo-lhe sido defendido o pedido; de Artur Manuel Marques de Carvalho Costa, desta vila, pedindo a Câmara tomar deliberação sobre a veracidade da constatação de um prédio com três pisos de novo edifício por ordem de lei, não se tendo conhecido por terreno de Cereus, e para se quanto um "croqui", se realmente é um imóvel.

### Licenciamento sanitário

Tramite o processo número dezesseis do ano corrente, em que o representante Maria Cordiva Ferreira Ferreira, do Terceiro, de Cucujães, para abertura de estabelecimento de Taberna e Cervejaria, no referido lugar. Tendo em vista a informação prestada pelo Sr. Delegado de Saúde, a Câmara resolveu

defeiz o pedido para abertura do estabelecimento de  
Taberna e indefeiz o de abertura de Cervejaria  
para o qual se não verificam as condições re-  
quisitorias e exigências escriptas.

### Habitacão ou occupação

Solicitando li-  
cença de habitação, foram apresentados os processos  
de: Alvaro Olivé Tenreiro de Lanta, de Vendo Novo,  
de Cuceja; Antonio de Lima Lopes, de Lanta, de  
Cuceja; Cooperativa A Edificadora de Oliveira  
de Azeméis, desta vila; Manuel Augusto Bour-  
guin, de Santo Luiz, de Cuceja, tendo-se re-  
colhido pareceres favoráveis para efeito de ins-  
tação.

Na fase de processamento da petição, foi ren-  
dido parecer favorável de: Architecto Geo-  
rgeio Nino, de Taveira, desta vila; Manuel Gomes  
de Oliveira, de Taveira de Cuceja. Re-  
questo Tenreiro de Lanta, do Funchal, de Madeira  
foi opido por architecto municipal, desta vila.  
Arquitecto de João Cardoso, de Taveira de Barros, de  
Cuceja, e Manuel Gomes de Oliveira, de Taveira  
de Cuceja, de Cuceja.

### Annino (Escolas de lerar)

A Câmara delib-  
berou informar o Senhor Director - geral do Ensino  
Primario em resposta ao seu officio numero dezquatro  
mil quinhentos e setenta e seis, de seis de dezembro cor-  
rente, de que se concordou inteiramente com que fosse  
fita a reparação do edificio hual de lerar na freg-  
ueza de trabalho em curso.

### Veterinario Municipal

Foi remittido in-  
formar a Câmara Municipal de Lisboa de que se recebeu um  
haver sobre a obra do edificio de exaericio do  
Veterinario Municipal desta concelho que se executa, tambem  
as mesmas funcões noquelle concelho.

### Victorias de obras

Tendo Augusto de Lar-

11. DEZ. 1967

*[Handwritten signature]*

valho, operário, do lugar de Faria de Baixo e Alvaro José  
 Duarte, industrial de Faria de Cima ambos de frequên-  
 cia de licença, referindo ainda aos pedidos de li-  
 bitação que possuem alegados em vários lugares,  
 por motivos, segundo alegam, de ameaçarem rei-  
 vos iminentes com peço para os seus locatários; e  
 também referem, em face do aumento de custos, que  
 não aduzem a iminentes reivos com peço para  
 a vida dos locatários e reivos menos para os tran-  
 sientes, mas todas púlpas d'el'picio vagele  
 rentado.

### Obras e fornecimentos

Apresentadas duas propostas para abertura de um caminho no fu-  
 quera de Itacium de Faria, respectivamente de: Pe-  
 rinho de la Faria Lima, de valor do valor  
 de dez mil escudos e João de Faria Correia, de  
 dez mil de Madeira, de valor de dez mil escudos,  
 a Câmara referem aceitar a primeira propo-  
 sante, por ser de menor valor. Porém, não foi deli-  
 berado por o Conselho Municipal sobre o incidente ou o  
 Conselho Municipal sobre o Vice-Presidente, se em essência,  
 entregar em seu nome em respectivo contrato.

Apresentada três propostas para  
 fornecimento de uma porta para o Posto de Fun-  
 da Nacional Republicana, em nome de João de  
 Vaccasiba, respectivamente de: Antônio da Silva  
 Oliveira, desta vila, do valor de noventa e cinco  
 e cinco escudos e mil cento e cinquenta e cinco escudos;  
 de Manuel Joaquim de Lima, desta vila, do valor de  
 mil e noventa e cinco escudos e dois mil escudos; e  
 Adelfino Lopes de Costa, de Ouelo, do valor  
 de noventa e cinco escudos e mil e cinquenta e  
 cinquenta escudos, que rendida aceita a de Antônio  
 da Silva Oliveira, para futura de porta em Vaccasiba,  
 pelo preço de mil cento e noventa e cinco es-

quando por se a de mais baixo preço.

Apresentada uma proposta para electrificação das escolas primárias de Lindelo, foi feita de loto, de Lourenço, do valor de dois mil e quinhentos, tendo-se recebido aceite-lhe.

### Doação Ferreira de Castro

A Câmara, em requirimento do deliberado do acto do Agto ultimo, resolveu aceitar a doação, a titulo de indemnização, que o escritor J. Ferreira de Castro, natural de freguesia de Ovelos, deste concelho, pretende fazer-lhe de um prédio, constituido por parte urbana e parte rústica, denominada do Quinto do Juncal, o qual se situa nos loges dos Alpinhos, de freguesia de Ovelos, consistindo a mesma coisa o plano do Quinto dos Alpinhos, pertencente de freguesia Ferreira de Lima, ponto com o es-  
crinho publico, posto como terreno a favor do governo Nacional e univeso de gestos e actos e pratas, prédio in-  
crito na matriz do predio urbano respectivo sob o antigo numero e posto e do, do qual se obedece as  
regras e condições: Primeiro - O rendimento do indicado prédio será totalmente aplicado a reparação da casa e melhoramentos que se requerem e outras necessa-  
rias; Segundo - A parte rústica deverá ser cultivada com o uso e modo actual, substituindo-se os arvores existentes quando caídas ou secas, por outras de qualquer espécie, não se devendo praticar outras culturas que não sejam as que actualmente se praticam -  
vitis, castão, feijão, batata, pomar e hortas, e demais culturas arbores, isto é, as culturas praticadas na  
infância do doador; Terceiro - Todos os objectos exis-  
tentes na casa serão conservados, facultando-se, to-  
davia, e por tanto se deverão tomar providencias, a  
vista de algumas perdas que o prédio sofre, como  
se facultar a vista, com devida razão e pos-

11. DEZ. 1967

*Amargosa*

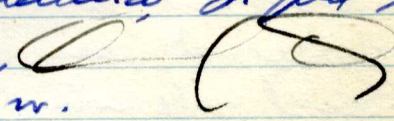
-viver, as pessoas que o desejo fazer parte a parte critica; Quanto - Ruben - doze texto e fatos imeditos, o doador ficou com a liberdade de realizar, as propriedades, todas as obras que talvez necessarias, sobretudo para a reestruturação, o mais promissor e possível, em aspectos por toda a infância.

Assistência

com presença do registar processo e limar outra amara a responsabilidade pelo interramento do doente pobre: Irene Rosa da Rocha Louie, do lugar da Travenca, de freguesia de São Roque.

Tercio orçamento suplementar

Tendo os valores elevados de vinte para cinquenta centos o custo das franquias dos autos relatam os impostos de prestação de trabalhos, o que era descurado desta Câmara quando de aprovação dos anteriores orçamentos, sendo insuficiente a verba disponível para a realização dos referidos autos para a cobrança de pelo imposto, foi enviada a aprovação deste orçamento suplementar, com o custo de noventa e cinco e o deprezo de igual montante.

Tendo dezoito horas e um terço mais modo a tratar, o Exceletissimo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerra a reunião de qual se lavrou o presente acta, que em,  chefe de bastião redijido e rubricado.

*Amargosa*  
*João Vaz*